INDICAÇÃO N° 90/2020

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a pintura da sinalização das faixas de pedestres das vias do Município de Itapoá.

JUSTIFICATIVA

A pintura da sinalização das faixas de pedestres do nosso município estão prejudicadas, devido ao desgaste natural, ou inexistentes. Tais melhorias são de suma importância para evitar acidentes envolvendo veículos e pedestres. Diante do exposto, solicito a execução desta indicação com a máxima urgência.

Itapoá, 26 de junho de 2020

José Antonio Stoklosa – PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador